



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTES AO EDITAL Nº 001/CEST/IFB, DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

**SELEÇÃO 2014/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
(FICs)**

O Diretor Geral do Campus *Estrutural* do IFB, nomeado pela Portaria nº 49, de 16 de janeiro de 2014, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2014, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** no **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a ser oferecido pelos *Campus Estrutural* no 2º semestre de 2014, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Período de Matrículas	3 a 17 de julho de 2014 (apenas nos dias úteis)
-----------------------	-----------------------------------------------------------

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

<i>Campi</i>	Curso	Turno	Vagas Remanescentes
<i>Estrutural</i>	Inglês Básico	Vespertino	12
<i>Estrutural</i>	Espanhol Básico	Noturno	20
<i>Estrutural</i>	Informática para Internet	Vespertino	8
<i>Estrutural</i>	Operador de Microcomputador	Noturno	1
<i>Estrutural</i>	Programador de Internet	Noturno	10

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- Ser contemplado no processo seletivo;
- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Ter o Ensino Fundamental incompleto para os cursos:**
- Ter o ensino Fundamental Completo para os cursos:**



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

- e) **Ter o Ensino Fundamental completo e mais de 18 anos para os cursos:**
- f) **Estar cursando o Ensino Médio:**
- g) **Ter o Ensino Médio completo ou Estar cursando o Ensino Médio para os cursos:**
- j) **Ter o Ensino Médio completo para os cursos:**
- k) **Ter o Ensino Médio completo, noções de informática e desenho técnico para o curso:**
- l) **Ter o Ensino Médio completo e ser maior de 18 anos para o curso:**
- m) **Ter o Ensino Médio Incompleto para os cursos:**

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 11.8 do Edital nº 001/CEST/IFB, de 02 de junho de 2014, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, **a partir do dia 03 ao dia 17 de julho de 2014 (apenas nos dias úteis)**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

<i>Campi</i>	<i>Data</i>	<i>Endereços</i>	<i>Horários</i>
<i>Campus Estrutural</i>	De 03 a 17 de julho de 2014	Área Especial nº 20, Setor Central, Centro Comunitário - Estrutural / DF.	8:00 às 21:00

4.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 12.1 do EDITAL Nº001/CESTIFB, DE 02 DE JUNHO DE 2014:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração, histórico escolar ou certificado);
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

4.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

4.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>CAMPI</i>	ENDEREÇO	TELEFONE
<i>Estrutural</i>	Área Especial nº 20, Setor Central, Centro Comunitário - Estrutural / DF.	(61) 9388 3699 e (61) 9388 6644

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

5.3. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus *Estrutural*.

Brasília, 03 de Julho de 2014.

Marcelo Silva Leite